



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste –
SAEMI.

Rua: Ricardo Druzian Galo 161

Bairro: Mirassol II

Mirassol D'Oeste – MT.

CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27

Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de
Dezembro de 2005.

Fis. [assinatura]
Ass. [assinatura]

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 063 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Sr. Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste/MT–SAEMI, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar e monitorar a execução do **8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2020** da unidade Operacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste/MT–SAEMI e fornecedores de bens e/ou serviços;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **NILSON CELSO GONÇALVES**, Admitida no mês e ano **03/2018**, como **ENCANADOR DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO**, para acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução, além do dever de conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, as obrigações mútuas previstas no instrumento do **8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2020** com objetivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS**, contratando a empresa **JOAO JOSE DE SOUZA SILVA ME- BEM ESTAR PRESTADORA DE SERVIÇOS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data do dia **08 de dezembro de 2022**.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Mirassol D'Oeste/MT, 08 de dezembro de 2022.

João Luciano de Oliveira

JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA
DIRETOR DO SAEMI

João Luciano de Oliveira
Diretor Geral do SAEMI
Portaria 412/2021

16.1 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Mirassol D'Oeste, do Estado do Mato Grosso, com

renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas

oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Mirassol d Oeste - MT, 06 de dezembro de 2022.

JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA

DIRETOR DO SAEMI

SILVIO CESAR DEJAVITE

CNPJ:46.041.883/0001-89

CONTRATADA

RH
PORTARIA Nº 790/2022

PORTARIA Nº 790 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO PARA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Administração e Planejamento do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, e de acordo com o disposto no artigo 84, II da lei Orgânica do Município, bem como o Artigo 77 da Lei Complementar 157/16 que dispõe a Estrutura Administrativa.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 08 (oito) dias de **AFASTAMENTO PARA CASA-MENTO**, para o servidor **DANIEL SELES JERONIMO**, ocupante do cargo de **MÉDICO**, lotado na Secretaria de Saúde, conforme requerimento e protocolo 5281, a partir de 02/12/2022.

Artigo 2º - Conceder 08 (oito) dias de **AFASTAMENTO PARA CASA-MENTO**, para a servidora **GRAZIELLE GOMES FARIA**, ocupante do cargo de **MÉDICO**, lotada na Secretaria de Saúde, conforme requerimento e protocolo 5280 a partir de 02/12/2022.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/12/2022.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração e Planejamento do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 12 de Dezembro de 2022.

JEFFER KLEBER DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

JKO/pcm

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 792 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

NOMEIA ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DE OBRA DIRETA.

HÉCTOR ALVARES BEZERRA, Prefeito do Município de Mirassol d'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Engenheiro do Município de Mirassol d'Oeste/MT, para responder pela Execução de obra Direta, referente à Passagem de Aduela – Ponte da Lopesco.

MARCUS VINICIUS GRANADO PARPINELLI

Engº. Civil CREA-MT 037359 - Matrícula nº 27533.

RG: 1932626-2 SSP/MT CPF: 038.442.511-97

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 12 de dezembro de 2022.

HÉCTOR ALVARES BEZERRA

Prefeito

SAEMI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 063 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 063 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Sr. Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D Oeste/MT-SAEMI, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar e monitorar a execução do **8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2020** da unidade Operacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D Oeste/MT-SAEMI e fornecedores de bens e/ou serviços;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **NILSON CELSO GONÇALVES**, Admitida no mês e ano **03/2018**, como **ENCANADOR DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO**, para acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução, além do dever de conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, as obrigações mútuas previstas no instrumento do **8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2020** com objetivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS**, contratando a empresa **JOAO JOSE DE SOUZA SILVA ME- BEM ESTAR PRESTADORA DE SERVIÇOS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data do dia **08 de dezembro de 2022**.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Mirassol D'Oeste/MT, 08 de dezembro de 2022.

JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA

DIRETOR DO SAEMI

LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 15/2022 Tipo de Licitação: Menor Preço Global. OBJETO : REFORMA NA COBERTURA /FORRO/PINTURAS/INTALAÇÕES ELETRICAS DO C.E.I – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA . RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: **23/01/2022 às 8h**. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. ARQUIVOS E INFORMAÇÕES NO SITE: www.mirassoldoes-te.mt.gov.br/licitacoes/licitacoes... ou no Setor de Licitações da Prefeitura na Rua Antonio Tavares n. 3310, Centro, fones: (0**65) 3241-5090/1012/